

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024
PROCESSO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Pelo presente termo aditivo o **MUNICÍPIO DE IBERTIOGA/MG**, CNPJ n.º 18.094.839/0001-00 adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na rua Evaristo de Carvalho n.º 56, Centro, CEP 36.225-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Francisco Rodrigues de Almeida, e o fornecedor **FÁBIO JUNIOR DA SILVA**, CPF 124.337.986-39, adiante denominada simplesmente **LOCADOR**, em conformidade com o que consta no processo licitatório n.º 023/2024, resolvem assinar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato n.º 055/2024, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do instrumento, pelo período de 3 (três) meses contados de 21 de março de 2025, de acordo com a permissão contida no art. 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA AUTORIZAÇÃO

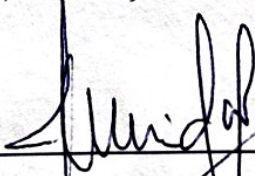
O presente aditivo foi elaborado em decorrência de autorização do Exm. Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

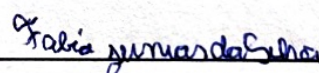
Findo o prazo do presente termo as partes rescindem, de comum acordo, a avença nos termos da cláusula décima primeira, subitem 11.1, II, e cláusula décima quinta, subitem 15.1, do instrumento originário, sem que caiba multa ou indenização de qualquer espécie.

Por estarem juntos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ibertioga, 21 de março de 2025.

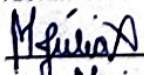


José Francisco Rodrigues de Almeida
Prefeito de Ibertioga



Fábio Junior da Silva
Contratado

TESTEMUNHAS:



Nome: Maria Júlia S. de Paula
CPF: 154.136.886-01



Nome: Cristiano L. R. R.
CPF: 068.045.156-09